



CONTRATO Nº 202502120002

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04.02DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250203/0004-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI E NORDESTE
DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, com sede no(a) Rua Raimundo Nonato Ribeiro, N 300, Centro - Trairi/Ce, CEP: 62.690-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.076.645/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIS COELHO BRAGA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NORDESTE DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 30.826.413/0001-90, sediado(a) no(a) ALAMEDA DOS CAJUEIROS, S/N, URUCUNEMA, Eusébio / CE - CEP: 61.762-690, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCINI JOSÉ PINHEIRO FEITOSA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 008.531.562-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250203/0004-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.02.04.02DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais e scanners visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora multifuncional a jato de tinta - 01	Diversos	Mês	11.0	680,00	7.480,00





Impressora multifuncional a jato de tinta, capacidade de imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fôlio, Executivo, Meia carta, A6, Fotos: 10x15 cm, 16:9 wide, 13x18 cm, Envelopes: 10, Definido pelo Usuário: 54x86 a 215.9x1200 mm, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct.						
2	Impressora multifuncional a jato de tinta - 02	Diversos	Mês	11.0	680,00	7.480,00
Impressora multifuncional a jato de tinta, capacidade de imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fôlio, Executivo, Meia carta, A6, Fotos: 10x15 cm, 16:9 wide, 13x18 cm, Envelopes: 10, Definido pelo Usuário: 54x86 a 215.9x1200 mm, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct.						
3	Impressora multifuncional a jato de tinta - 03	Diversos	Mês	11.0	680,00	7.480,00
Impressora multifuncional a jato de tinta, capacidade de imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fôlio, Executivo, Meia carta, A6, Fotos: 10x15 cm, 16:9 wide, 13x18 cm, Envelopes: 10, Definido pelo Usuário: 54x86 a 215.9x1200 mm, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct.						
4	Impressora multifuncional a jato de tinta - 04	Diversos	Mês	11.0	680,00	7.480,00
Impressora multifuncional a jato de tinta, capacidade de imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fôlio, Executivo, Meia carta, A6, Fotos: 10x15 cm, 16:9 wide, 13x18 cm, Envelopes: 10, Definido pelo Usuário: 54x86 a 215.9x1200 mm, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct.						
5	Impressora multifuncional a jato de tinta - 05	Diversos	Mês	11.0	680,00	7.480,00
Impressora multifuncional a jato de tinta, capacidade de imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fôlio, Executivo, Meia carta, A6, Fotos: 10x15 cm, 16:9 wide, 13x18 cm, Envelopes: 10, Definido pelo Usuário: 54x86 a 215.9x1200 mm, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct.						
6	Impressora multifuncional a jato de tinta - 06	Diversos	Mês	11.0	680,00	7.480,00
Impressora multifuncional a jato de tinta, capacidade de imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fôlio, Executivo, Meia carta, A6, Fotos: 10x15 cm, 16:9 wide, 13x18 cm, Envelopes: 10, Definido pelo Usuário: 54x86 a 215.9x1200 mm, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct.						
7	Impressora multifuncional LASER monocromática	Diversos	Mês	11.0	806,89	8.875,79





Impressora multifuncional LASER monocromática, tecnologia de impressão a laser, Impressão, Cópia, Digitalização, Fax, Tamanho de papel compatíveis: - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6; - Bandeja multiuso: Carta, Envelope. Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, A6; Conexões da máquina: - Ethernet 10/100 Base-TX; - Hi-Speed USB 2.0; velocidade, 52 páginas por minuto. Voltagem 127v. Capacidade de bandeja 300 folhas. Capacidade do alimentador de documentos 80 folhas.						
8	Scanner de mesa	Diversos	Mês	11.0	787,73	8.665,03
Scanner de mesa, tipo de scanner: portátil, alimentador de folhas múltiplas: manual, conectividade: usb resolução optica:600dpi, capacidade da bandeja de entrada: 60 Tamanhos de papéis: 215,9 x 355,6 mm; com velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas, conexão USB e Ethernet, Digitalização de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4.						
						Valor total: 62.420,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de fevereiro de 2025 e encerramento em 08 de janeiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.420,82 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Trairi, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, R\$ 62.420,82 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.02.04.02DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM,





exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.02.04.02DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.02.04.02DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.02.04.02DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.02.04.02DE.





12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.





17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Trairi para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TRAIRI/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Luís Coelho Braga
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
CNPJ/MF Nº 35.076.645/0001-92
LUIS COELHO BRAGA
Responsável legal da CONTRATANTE

LUCINI JOSE PINHEIRO
FEITOSA:00853156212

Assinado de forma digital por
LUCINI JOSE PINHEIRO
FEITOSA:00853156212
Dados: 2025.02.12 14:06:23 -03'00'

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 30.826.413/0001-90
LUCINI JOSÉ PINHEIRO FEITOSA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Valdelina Miramanda de Sousa* 877758403-15
2. *Leonardo Oliveira da Silva* 041.031.083-82





EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250203/0004-44 - CONTRATO N° 202502120002
- ORIGEM: Dispensa N° 2025.02.04.02DE- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - **CONTRATADA(O).....:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais e scanners visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/Ce. - **VALOR TOTAL:** R\$ 62.420,82 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, R\$ 62.420,82 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - **VIGÊNCIA:** de 11 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado por afixação no rol de entrada da sede da(o) Câmara Municipal de Trairi o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 202502120002, firmado entre a Câmara Municipal de Trairi e NORDESTE DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA, referente à(o) Dispensa Eletrônico, nº 2025.02.04.02DE, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20250203/0004-44.

Trairi/CE, 12 de fevereiro de 2025

Flávia Farias da Cruz

FLAVIA FARIAS DA CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

